Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 02

PROJETO DE LEI N.º 13 /2021

Dá denominação a prédios públicos que menciona e dá outras providências

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprovou, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - AD REFERENDUM da Câmara Municipal de Buritis denomina-se Centro Municipal de Educação Infantil Rita de Cássia Ramos Faias, o prédio público localizado na avenida Afonso Arinos s/n situado no Distrito de São Pedro do Passa Três

Art.2º - AD REFERENDUM da Câmara Municipal de Buritis denomina-se Centro Municipal de Educação Infantil Ledi Zanini, o prédio público localizado na Rua Américo Vespúcio, nº 765, no bairro Taboquinha do município de Buritis,

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 06 de maio de 2021

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no saguão da Câmara.
Em, 11 / 05 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 127, no livro próprio, sob a folha de nº 05, em 07 de 05 de 2021, às 08 : 29 hs